



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 203/72


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de novembro do corrente ano, dia de Todos os Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

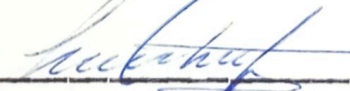
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE OUTUBRO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

ria em data supra.

Publicada e Registrado nesta Secretaria



EWERTON FRAGA
Secretário Mun.